



Ofício n.º 081/2015 – SINDSEMP-RN

Natal, 03 de novembro de 2015.

Ao Sr. Procurador-Geral de Justiça
Rinaldo Reis Lima

Ao Sr. Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jovino Pereira da Costa Sobrinho

Ao Sr. Diretor-Geral
Marcondes de Souza Diógenes Paiva

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte,

Assunto: Requerimento – Avaliações de Desempenho.

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público Potiguar, considerando as Resoluções 024/2011 e 068/2015-PGJ;

Considerando que a formatação atual das avaliações dos servidores englobam avaliação que o próprio servidor faz de si mesmo, mais aquela feita pela sua chefia imediata;

Considerando a necessidade de se trazer uma maior *equidade* para o instituto, assim como por observância dos princípios Constitucionais e administrativos envolvidos nos processos e procedimentos no âmbito do Ministério Público Potiguar; e,

Por fim, considerando uma necessidade de atualização do instituto e de seus instrumentos,

Apresenta-se requerimento para fins de estabelecimento de feedback bidirecional na Instituição, adotando-se as medidas necessárias para tanto.

No mesmo ensejo, requer que as avaliações atualmente realizadas (anos de 2014 e 2015, pelo menos) sejam disponibilizadas aos servidores de modo integral, inclusive quanto aos comentários e anotações procedidos pelas chefias.

Pede-se a devida apreciação.
Natal, *data supra*.

Aldo Clemente de Araújo Filho
Presidente do SINDSEMP/RN

Rita de Cassia R.
Auxiliar do MP/RN
Mat = 167.885-0

3/11/15